



ID: 99415

PROJETO DE LEI

Institui o Programa Municipal de Mentoria Estudantil e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa Municipal de Mentoria Estudantil, com a finalidade de incentivar ações de cooperação pedagógica entre estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I – promover o protagonismo juvenil;
- II – fortalecer o processo de aprendizagem nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, entre outras;
- III – estimular a solidariedade e o trabalho colaborativo entre estudantes;
- IV – contribuir para a melhoria do desempenho escolar;
- V – apoiar estratégias de recomposição da aprendizagem.

Art. 3º O Programa poderá ser desenvolvido por meio de atividades de mentoria realizadas por estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio, destinadas a estudantes de anos/séries anteriores, no contraturno escolar.



§1º As atividades poderão consistir em:

- I – auxílio na realização de exercícios;
- II – orientação para estudos;
- III – reforço de conteúdos curriculares;
- IV – desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas.

§2º A participação dos estudantes será voluntária, mediante autorização dos responsáveis legais, quando necessário.

Art. 4º A implementação do Programa poderá ocorrer por meio de:

- I – organização de grupos de mentoria nas unidades escolares;
- II – articulação com a equipe pedagógica da escola;
- III – parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil ou outras entidades;
- IV – utilização de espaços escolares já existentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo critérios de organização, acompanhamento e avaliação das atividades.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 12 de fevereiro de 2026.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

REPUBLICANOS

VEREADORA



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Mentoria Estudantil, iniciativa voltada ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem por meio do protagonismo juvenil e da cooperação entre estudantes da rede pública municipal.

A proposta possibilita que alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, com bom desempenho e perfil adequado, atuem como mentores de estudantes das séries anteriores, auxiliando-os, no contraturno escolar, em componentes curriculares como Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, entre outros. A iniciativa não substitui o papel do professor, mas complementa o processo pedagógico, promovendo apoio individualizado e reforço escolar em ambiente supervisionado.

Estudos na área da educação apontam que a tutoria entre pares e a aprendizagem colaborativa produzem impactos positivos tanto no desempenho acadêmico quanto no desenvolvimento socioemocional.

Além dos benefícios pedagógicos, o Programa Municipal de Mentoria Estudantil representa estratégia eficiente e de baixo custo para reforço escolar, contribuindo para a redução das defasagens de aprendizagem e para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Diante do exposto, a proposta se apresenta como medida inovadora, socialmente relevante e alinhada às melhores práticas educacionais, promovendo qualidade no ensino, fortalecimento da comunidade escolar e desenvolvimento integral dos estudantes.

Plenário Antônio Branco, 12 de fevereiro de 2026.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

REPUBLICANOS

VEREADORA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em **12/02/2026 09:42**

Checksum: **0186392E4A682C185DB8BC52060B005D81CAA25BB9C4ED399F642AE585082C4F**

